



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 125/2025

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco a Semana do Migrante e dá outras providências.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23/06/2025

RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposição em análise tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana do Migrante, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, com objetivos voltados à valorização cultural, estímulo ao respeito à diversidade, incentivo a políticas de integração, combate a discriminações e promoção de ações educativas, sociais e culturais.

Trata-se de matéria de relevante interesse público, uma vez que Pato Branco tem recebido, ao longo dos anos, migrantes de diversas regiões e países, os quais contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. A instituição da Semana do Migrante representa não apenas o reconhecimento da importância desta população, mas também a criação de um espaço de diálogo e integração entre comunidades, favorecendo a convivência pacífica e o respeito às diferenças.

No que tange ao aspecto formal, a iniciativa se encontra em conformidade com a competência legislativa do Município, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Do ponto de vista da política pública, a medida reforça o papel do poder público na promoção da inclusão social, na valorização da diversidade e no enfrentamento de preconceitos e xenofobia, estando alinhada com princípios de cidadania, dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1 de setembro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º125/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC50-0AC8-76F6-9BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 02/09/2025 13:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 02/09/2025 13:37:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 13:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/BC50-0AC8-76F6-9BE5>